



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em três (03) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 19horas:

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.136/2023 que “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “Inter Vivo” – ITBI”; 2) Primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.136. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, foi lido o parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.136/2023, onde foi posto em primeira discussão e votação juntamente com o Projeto, vindo a serem aprovados por todos. Na sequência, foi lido o ofício nº 50/2023 solicitando esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 1.135/2023 de autoria da vereadora Emiliana Carvalho de Freitas. Logo após, foi lido o ofício nº 107/2023, enviado pelo Executivo em resposta ao ofício nº 50/2023. Dando continuidade, o Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 1.135/2023 continua suspenso para nova análise da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Alini Viviani usou a palavra para perguntar qual o prazo do Executivo para responder o seu requerimento, a Assessora Jurídica esclareceu que o Executivo tem o prazo de 15 dias para o envio da resposta. Na oportunidade, a Vereadora Rita questiona a Vereadora Emiliana, informando que solicitou a avaliação da paciente Michele, a profissional de fisioterapia, nesse caso a Vereadora, e não solicitou a opinião da Flávia, secretária da saúde. A Vereadora Emiliana argumenta que o relatório de fisioterapia da paciente foi emitido por ela. A vereadora Alini Viviani pede a palavra e esclarece que a Emiliana é funcionária da Flávia, sendo assim, o correto é passar pela secretária para ter conhecimento. A Vereadora Rita questiona que pediu uma coisa e foi entregue outra, em seguida, a Vereadora Emiliana, esclarece que foi solicitado um relatório de fisioterapia, e é o que foi entregue, um relatório do atendimento que presta a paciente Michele. Logo mais, a Vereadora Rita informa que a Flávia respondeu o ofício relatando que a paciente Michele tem todo o suporte no Município, e que a Eliza, sua mãe, não está satisfeita com nada. A Vereadora Emiliana argumenta dizendo que quer muito ajudar, e que se fosse filha dela, iria acionar a justiça enquanto usuária do serviço, esclarece também, que a Vereadora Rita tem que entender que ela é Vereadora, mas também, é funcionária e fisioterapeuta do Município, sendo assim, não pode informar que não presta um serviço a paciente, bem como, não pode confirmar que o serviço que é prestado no Município de Conceição das Pedras é o mesmo prestado no Município de São Lourenço, e sim, relatar qual atendimento realiza na paciente, o que foi relatado no relatório. Argumentou também, caso a paciente precisa de mais algum atendimento específico, a mãe, responsável pela paciente, deve acionar os meios judiciais para que o serviço seja prestado. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

para a próxima reunião ordinária para o dia dezessete (17) de outubro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos onze (11) de outubro de 2023.

Rodrigue Silva Cavalho, Patricia Aparecida Barros
José Benedito, Rita de Lássia Guimarães,
Alini Viviani P. de Melo, José Senilson de Barros
Abel Roberto de A. Amorelo Feij de Oliveira
Bernilhiana Cavalcão de Figueira